

PREVISPA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
DIRETORIA DE BENEFÍCIOS

PORTARIA Nº118, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025

O Diretor – Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São Pedro da Aldeia – PREVISPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 26, incisos VII, VIII e XII, da LCM 133/17:

RESOLVE:

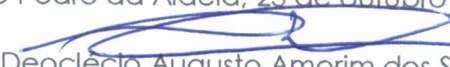
Art. 1º - **CONCEDER**, de acordo com as informações do Processo PREVISPA nº 83/2025, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA**, com proventos equivalentes à 100 % (cem por cento) da média aritmética simples dos seus 80% (oitenta por cento) maiores salários de contribuição, com aplicabilidade do reajuste do Regime Geral de Previdência Social, à servidora pública **NINA ROSA CARDOSO THOMAZ**, investida no cargo de Cirurgião Dentista, matrícula nº 2968, Referência Salarial TM 003 – GRAU 0B, nos moldes do art. 22 da EC nº 103/2019 c/c art. 3º, I, art.8º, I da LC nº 142/2013 c/c art. 29 da Lei Federal nº8.213/1991 c/c anexo V da Portaria MTP nº 1467/22 c/c art. 12, II da LCM nº 176/2021, no valor de R\$ 3.550, 85 (três mil, quinhentos e cinquenta reais e oitenta e cinco centavos), conforme parcela abaixo:

REAJUSTE PELO RGPS

Parcela única	Fundamentação	Valor
Proventos	art. art. 22 da EC nº 103/2019 c/c art. 3º, I, art.8º, I da LC nº 142/2013 c/c art. 29 da Lei Federal nº8.213/1991 c/c anexo V da Portaria MTP nº 1467/22 c/c art. 12, II da LCM nº 176/2021	R\$ 3.550,85
Total		R\$ 3.550,85

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

São Pedro da Aldeia, 23 de outubro de 2025.


Deoclécio Augusto Amorim dos Santos
Diretor Superintendente
Mat. nº 3570

Deoclécio Augusto A. dos Santos
Dir. Superintendente-PREVISPA
Mat.3570/CPA-10 ANBIMA
CRA-RJ 2068015-5

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
Rua Lourival Araújo Matos, 66–Centro – São Pedro da Aldeia/RJ
CEP: 28.941-090 - Telefone: (22) 2621-6105/2621-8929 - CNPJ: 39.844436/0001-00
Visite o nosso site: www.previspa.rj.gov.br